ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2022. - 29 DE JUNHO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTROPICOS,FÁRMACIA BÁSICA E HOSPITALARES QUE FORAM DESERTOS OU FRACASSADOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 02/03/04 DE 2022, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 88.760,30; DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - R$ 8.015,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 22.140,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R$ 120,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R$ 9.408,00; PHARMAPLUS LTDA - R$ 61.518,00.

Baraúna - PB, 28 de Junho de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220629091046**
Título	HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2022. - 29 DE JUNHO DE 2022.
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/06/2022 09:12
Data/hora autorização	29/06/2022 09:12
Data de circulação	30/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00526, data 30/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 30/06/2022 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629091046&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 17:15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220629091046**, intitulada **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00007/2022. - 29 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 29/06/2022 09:12 | **Autorização:** 29/06/2022 09:12 | **Circulação:** 30/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00526, 30/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 00007/2022, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para aquisição de medicamentos, psicotrópicos, fármacos básicos e hospitalares que foram desertos ou fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 02, 03 e 04 de 2022, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. O procedimento licitatório foi homologado em favor das seguintes empresas e respectivos valores: A Costa Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda, no valor de R$ 88.760,30; DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, no valor de R$ 8.015,00; Drogafonte Ltda, no valor de R$ 22.140,00; Maria Elizabete de Araújo Dantas Ltda, no valor de R$ 120,00; Nord Produtos em Saúde Ltda, no valor de R$ 9.408,00; e Pharmaplus Ltda, no valor de R$ 61.518,00. A homologação foi proferida em 28 de junho de 2022, com base no relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629091046&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 17:15